



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS (FARROUPILHA)

TERMO Nº 12/2025 - SGC-FRP (11.01.13.02.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Farroupilha-RS, 07 de outubro de 2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 105/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, CAMPUS FARROUPILHA, E A EMPRESA ELETRO J P GARIBALDI LTDA.

No sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, **Campus Farroupilha** CNPJ 10.637.926/0011-18, sediado na Av. São Vicente, nº 785, bairro Cinquentenário, na cidade de Farroupilha/RS, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Sr. Leandro Lumbieri, inscrito no CPF sob nº ***.646.620-**, portador da Carteira de Identidade (RG) nº ***3772*** emitida por SSP/RS em 04/05/1992, nomeado pela Portaria IFRS nº 136/2024, de 23 de fevereiro de 2024, DOU de 28 de fevereiro de 2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 23364.000631/2024-81, e o contrato 105 /2024 celebrado em 21 de agosto de 2024, mediante as cláusulas e condições a seguir, registra o presente Termo de Apostilamento em favor da empresa ELETRO J P GARIBALDI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.500.736/0001-02:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.

Esta apostila visa o reajuste dos valores dos serviços prestados pela Contratada com base no Índice Nacional de Custo da Construção de correção monetária - INCC acumulado de Julho de 2024 a Junho de 2025, de 7,19%.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 A vigência deste Apostilamento será de 01 de outubro de 2025 a 21 de agosto de 2026, considerando o princípio da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Com esta apostila o valor estimado global do contrato passará a ser **R\$ 123.745,43** (cento e vinte e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme apresentado na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	Valor Reajustado	Valor Total Reajustado
1	Contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado.	un	61	R\$ 508,14	R\$ 544,68	R\$ 33.225,48
	Nota: Para maiores informações relativas aos serviços, vide					
	planilha orçamentária.					
2	Contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado.	un	115	R\$ 734,33	R\$ 787,13	R\$ 90.519,95
	Nota: Para maiores informações relativas aos serviços, vide					
	planilha orçamentária.					
	Total					R\$ 123.745,43

3.2 O valor a ser pago a título de **retroativos** à contratada, compreendendo os meses de julho à setembro de 2025, totalizaram o montante de **R\$ 442,66** (quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme indicado na tabela abaixo:

Retroativo	NF serviço	Valor	Reajuste
set.-25	118	R\$ 6.156,59	R\$ 442,66
Total			R\$ 442,66

3.2.1 O pagamento dos retroativos deverá ser feito em Nota Fiscal **separada** dos serviços prestados.

3.3 As Notas Fiscais referente ao período de setembro já deverão ser faturadas compreendendo os novos valores vigentes com o advento deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2025, na classificação: elemento de despesa 339039, Fonte 1000000000, Ptes 231641, Nota de Empenho nº 2025NE105.

4.2. As despesas dos próximos exercícios correrão por conta do orçamento e consignações orçamentárias a vigorar.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Leandro Lumbieri

CONTRATANTE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS *Campus*
Farroupilha

(Assinado digitalmente em 07/10/2025 15:11)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

Processo Associado: 23364.000631/2024-81

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2025**,
tipo: **TERMO**, data de emissão: **07/10/2025** e o código de verificação: **9dd8094a40**